

A BEM DA VERDADE

A Câmara Municipal de Presidente Prudente aprovou projeto de lei de autoria do Poder Executivo alterando a Lei Orgânica do Município permitindo a contratação de funcionários efetivos para a Prefeitura passando do atual limite de 2,5% do número de eleitores para 3%. É uma medida necessária para a continuidade dos serviços essenciais do município, principalmente nas áreas da saúde e da educação hoje municipalizados e sob total responsabilidade do município.

Hoje com 4048 servidores efetivos, o número atual estava próximo do limite de 4095 funcionários. Com a mudança, passa ao limite de 4902 vagas que serão preenchidas nos próximos anos, inclusive em mandatos eletivos futuros.

Diferente do que foi divulgado de forma distorcida por alguns meios de comunicação nos últimos dias, não haverá contratação aleatória e nem prejudicial aos bolsos do cidadão prudentino, muito menos aumento de impostos ou atitudes similares.

Para esclarecer definitivamente o assunto, é bom salientar como este projeto apenas permite o bom andamento dos serviços públicos da cidade.

Um exemplo ocorre na Educação. Nos próximos 12 meses deverão ser entregues 9 novas creches em Presidente Prudente, por exemplo. Cada creche precisa de 40 funcionários novos em média. Serão 360 novos servidores a serem contratados.

Outras 7 novas unidades de saúde estão projetadas para os próximos 18 meses, demandando no mínimo mais 100 funcionários efetivos.

Portanto, as informações divulgadas por parte da imprensa pretendem apenas confundir a população, propagando inverdades para satisfazer seus interesses políticos já conhecidos pela população.

A bem da verdade, este esclarecimento permite que a população seja atendida adequadamente por uma administração pautada pela seriedade, pela responsabilidade e pelo equilíbrio, transformando Presidente Prudente em uma das 25 melhores cidades para se viver no Brasil.